

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/2021 E
TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOMICILIARES -TRSD/2021

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 925/2010, de 17 de dezembro de 2010, Código Tributário e de Rendas do Município de Porto Seguro, os contribuintes localizados na jurisdição deste município, inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, proprietários de imóvel, titulares de seu domínio útil ou possuidores a qualquer título, ficam para os devidos fins de direito, regularmente notificados através do presente Edital, do lançamento de ofício do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício fiscal de 2021, podendo ser pago o referido tributo em cota única até o dia 26 de março de 2021.

Os contribuintes que não receberem o documento de arrecadação municipal (DAM) do IPTU 2021 até o dia 26 de fevereiro de 2021, deverão se dirigir à CENTRAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, sito a Avenida dos Navegantes, 333, Centro ou acessar o site <https://portoseguro.saatri.com.br/Imobiliario>, para retirar a 2ª. via do documento de arrecadação municipal (DAM), em tempo hábil a realizar o recolhimento do tributos, no prazo estabelecido, observando o disposto nos arts.169 e 172 da Lei Municipal 925/2010.

O recolhimento do IPTU deverá ser pago na rede bancária autorizada.

A remessa das guias de recolhimento ao contribuinte não desobrigará de retirá-las no órgão competente, caso não as receba no prazo acima indicado (26/02/2021), uma vez tendo sido dado ciência ao público da emissão das citadas guias, o que se faz pela presente publicação.

Porto Seguro, 10 de fevereiro de 2021.


Alexandre Rapold Haerter
Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro



INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2021

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, constante do presente processo administrativo para a contratação da sociedade **AVAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.292.677/0001-27**, o valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como despacho do Controle Interno, opinando favoravelmente à contratação acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Porto Seguro/BA, em, 08 de janeiro de 2021.

**JANIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX006/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADO:** AVAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N 06.292.677/0001-27. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). **VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), **VIGÊNCIA:** 08/01/2021 A 08/01/2022- **JANIO NATAL ANDRADE BORGES** - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.